

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 01 de dezembro de 2025.

João Carlos Valadão

Presidente

PORTARIA Nº 029/2025**ANEXO ÚNICO**

CRONOGRAMA			
DATA LIMITE	PROCEDIMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2025	
08/12/2025	Limite para emissão de Notas de Empenhos, excetuando-se §1º do Art. 4º.		
12/12/2025	Prazo limite para entrega de mercadorias e notas fiscais ao almoxarifado da Câmara Municipal.		
16/12/2025	Prazo limite para envio de Notas Fiscais para contabilidade, excetuando-se §1º do Art. 4º.		
19/12/2025	Prazo limite para liquidação da despesa, excetuando-se §1º do Art. 4º.		
19/12/2025	Encerramento de aplicação de suprimentos de fundos já concedidos.		
30/12/2025	Devolução de saldos financeiros não utilizados dos suprimentos de fundos.		
30/12/2025	Prazo limite para pagamento de despesas no corrente exercício, excetuando-se o §1º do Art. 4º.		
30/12/2025	Prazo limite para as anulações dos Empenhos Globais, Estimativos e Ordinários não liquidados.		
30/01/2026	Entrega de Relatório do Almoxarifado à Contabilidade.		
30/01/2026	Entrega de Relatório do Patrimônio à Contabilidade.		
30/01/2026	Entrega do Relatório de Depreciação e Amortização à contabilidade.		
30/01/2026	Entrega do Inventário dos Bens de Almoxarifado do exercício de 2025.		
13/02/2026	A Câmara Municipal enviará ao Gabinete do Prefeito todos os Relatórios Contábeis, devidamente finalizados, para integração das informações Consolidada (Prefeito)		
27/02/2026	A Câmara Municipal enviará a Controladoria Municipal os relatórios e documentos da PCA 2025, para emissão do parecer conclusivo.		

Protocolo 1680770

Vila Valério

Contrato

CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais, sob demanda, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento, conforme

condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Anexo I do instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 25/11/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

100100.0103100022.001 - Manutenção da Câmara Municipal

33903300000 - Passagens e despesas com Locomoção - Ficha 09

Vila Valério, 24 de novembro de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara

Protocolo 1680797

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Portaria

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal titular do CONTRATO Nº 010/2024, Ata de Registro de Preço Nº 019/2024 Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 046/2023, Processo Administrativo Nº 16501/2022, celebrado com a empresa **ATA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.312.113/0001-71**, cujo objeto é a Registro de preços para eventual e futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, conforme